(REAL) DADOS CALCULADOS ÍNDICE DE CORREÇÃO NO PERÍODO 1,04860250 VALOR PERCENTUAL CORRESPONDENTE 4,860250 % VALOR CORRIGIDO NA DATA FINAL R$ 11.157,13 (REAL); LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 008/2017 SEGUE ACRESCIDA DA SEGUINTE REDAÇÃO: 1 - APÓS 12 (DOZE) MESES SERÁ POSSÍVEL O REAJUSTE DE PREÇO DO ALUGUEL PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, PELO ÍNDICE ACUMULADO DO IPCA/IBGE DOS 12 MESES DO ANO ANTERIOR OU OUTRO ÍNDICE QUE O SUCEDER, DESDE QUE TENHA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, E HAJA REAL NECESSIDADE DA SUA APLICAÇÃO. 2 - A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, O VALOR MENSAL DE R$ 11.157,13 (ONZE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), OU SEJA, 517,13 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS) ACIMA DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO QUE ERA O VALOR MENSAL DE R$ 10.640,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E ZERO CENTAVO). 3 - A PROPOSTA DE QUE TRATA O SUBITEM ANTERIOR É PARTE INTEGRANTE E INDISPENSÁVEL PARA EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO. 4 - CASO A CONTRATADA ULTRAPASSE A FRANQUIA MÍNIMA MENSAL DE 2800 KM RODADOS, POR VEÍCULO RECEBERÁ O VALOR CORRESPONDENTE À FRANQUIA SOMADOS ÀS QUILOMETRAGENS EXCEDENTES, QUE SERÁ MULTIPLICADO PELO VALOR UNITÁRIO DA QUILOMETRAGEM DE 1,99234475 OU APROXIMADOS R$ 1,99 (UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ÍNDICE DE REAJUSTE SUPRAMENCIONA (IPCA IBGE - 1,04860250). RESULTADO DA CORREÇÃO PELO IPCA (IBGE). DADOS BÁSICOS DA CORREÇÃO PELO IPCA (IBGE). DADOS INFORMADOS DATA INICIAL 06/2021 - DATA FINAL10/2021 - VALOR NOMINAL R$ 10.640,00 (REAL) DADOS CALCULADOS ÍNDICE DE CORREÇÃO NO PERÍODO1,04860250 VALOR PERCENTUAL CORRESPONDENTE 4,860250 % VALOR CORRIGIDO NA DATA FINAL R$ 11.157,13 (REAL). MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF nº 757.784.593-00, SECRETÁRIO DA SEMCASPI. TERESINA 17 DE MARÇO DE 2022.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 11 /2022, de 24 de março de 2022. DESIGNA servidor para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Mariana Sousa Braga Monte, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula n.º 93570, lotada na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 08/2022, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA. - ME (BQUÍMICA EQUIPAMENTOS); para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR a servidora Rooseliey Mendes dos Santos, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula n.º 59330, lotada na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 24 de março de 2022. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

PORTARIA Nº 12 /2022, de 24 de março de 2022. DESIGNA servidor para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Thales Santos Barros, CARGO: Técnico de Nível Superior - Analista de Gestão Pública da SEMDUH, Matricula n.º 89527, lotado na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 08/2022, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA. - ME (BQUÍMICA EQUIPAMENTOS); II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 24 de março de 2022. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

PORTARIA Nº 13 /2022, de 24 de março de 2022. DESIGNA servidor para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora a servidora Rooseliey Mendes dos Santos , CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula n.º 59330, lotada na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 09/2022, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA. (SÃO JORGE SUPERMERCADO); para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR a servidora Mariana Sousa Braga Monte, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula n.º 93570, lotada na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as

normais gerais de licitações e contratos. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 24 de março de 2022. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

PORTARIA Nº 14 /2022, de 24 de março de 2022. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Thales Santos Barros, CARGO: Técnico de Nível Superior - Analista de Gestão Pública da SEMDUH, Matricula n.º 89527, lotado na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 09/2022, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA. (SÃO JORGE SUPERMERCADO); II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 24 de março de 2022. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

EXTRATO DO ADITIVO N° 01/2022-SMPM/PMT. REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2021/SMPM/PMT, que entre si celebram o Município de Teresina, através da SMPM e a FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO-FUNACI (OSC), que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 24/03/2022 e término em 23/03/2023, Processo SEI: 00031.000103/2022-80 Local e Data de Assinatura: Teresina, 23 de março de 2022. Signatários: KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO, CPF N° 444.441.683-15 (SECRETÁRIA DA SMPM) e PAULO CESAR DOS SANTOS CRUZ, DIRIGENTE DA FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO-FUNACI (OSC).

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2022 - ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00055.001106/2021-29. FUNDAMENTAÇÃO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021 – FMS, PUBLICADA NO DOM Nº 3.024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 31/2020 – FMS. consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e da Lei nº 10.520/02, celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas: CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, CNPJ 08.658.069/0001-19. CONTRATADA: REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 21.515.124/0001-80. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Locação de Veículos (tipo carro de passeio), aferidos por quilômetro rodado, incluindo combustível e motorista destinados a atender as necessidades da ARSETE. FONTE DE RECURSOS: Dotação: 27001.04125.0017.2.169 - Administração da ARSETE, Fonte: 1.759.903 - Recursos Vinculados a Fundos- CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS- ÁGUA Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ADOLFO JUNIOR DE ALENCAR NUNES, DIRETOR-PRESIDENTE ARSETE; CONTRATADA: ANTONIO AGINALDO DE CARVALHO MELO - REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA. Teresina (PI), 23 de março de 2021.

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 24/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022. Dispõe sobre licença sem vencimento. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 105, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor Luciana Soares da Costa, matrícula nº 44482, Técnico em Enfermgem, Licença Sem Vencimento para tratar de interesse particular, de 01/02/2022 até 31/01/2025, conforme solicitado no processo 00045.039319/2021-82. Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a partir de 01/02/2022. Documento assinado eletronicamente por Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 17/03/2022, às 14:07, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 085/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.041463/2021-06. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E A CONTRATADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI-UFPI ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX, INSCRITA NO CNPJ, SOB Nº 07.501.328/0001-30. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 085/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 02/03/2022 A 02/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2022. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO E GILDÁSIO GUEDES FERNANDES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2020. PROCESSO Nº 00045.000197/2022-43. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E A EMPRESA NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 20.541.712/0001-25; OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 057/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 28/05/2022, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 28/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2022. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA: RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021. REF. PROCESSO 00045.006104/2022-22; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADO: PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA; CNPJ Nº 08.183.359/0001-53; OBJETO: AUMENTO DO QUANTITATIVO CONTRATUAL QUE PERFAZ O ACRÉSCIMO DE 17,1552% (DEZESSETE VÍRGULA UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS POR CENTO) AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO N°051/2021, REPRE-